



.Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$3.438.074,48. Fonte: 100000000 - 2017NE800458. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373066-37201-2017NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 373066

Número do Contrato: 26003/2014.
Nº Processo: 54190002835201447.
PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 49420920000158. Contratado : SALES & MATTA LTDA - EPP - .Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$4.932.536,75. Fonte: 100000000 - 2017NE800459. Fonte: 263492010 - 2017NE800567. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373066-37201-2017NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 373066

Número do Contrato: 26004/2014.
Nº Processo: 54190002835201747.
PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 49420920000158. Contratado : SALES & MATTA LTDA - EPP - .Objeto: Alteração da Cláusula Segunda de prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373066-37201-2017NE800034

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 373066

Número do Contrato: 26005/2014.
Nº Processo: 54190002835201747.
PREGÃO SISPP Nº 26/2014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 49420920000158. Contratado : SALES & MATTA LTDA - EPP - .Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Oitava e prorrogação da vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8666/1993. Vigência: 12/01/2018 a 11/01/2019. Valor Total: R\$3.357.820,24. Fonte: 100000000 - 2017NE800461. Fonte: 263492010 - 2017NE800569. Data de Assinatura: 21/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373066-37201-2017NE800034

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017 RECONHECIMENTO DO TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PEDRO CUBAS DE CIMA

O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/SP, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO com sede na Rua Doutor Brasílio Machado, 203 - Bairro de Santa Cecília na cidade de São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.375.972/0010-51, vinculado a Casa Civil da Presidência da República, neste ato representado pelo seu Superintendente Regional-Substituto Senhor EDSON ALVES FERNANDES, por competência delegada pela PORTARIA/INCRA/P/Nº 426-III/2016, portador do CPF nº 471.650.226-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 130 da Estrutura Regimental deste Instituto, aprovada pelo Decreto nº 8.955, de 11 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2017, combinado com o art. 121 inciso VII, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria/INCRA/P/Nº 49, de 31 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, TORNA PÚBLICO que tramita nesta Superintendência o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54190.003184/2004-31, por solicitação da Associação dos Remanescentes de Quilombo do Bairro Pedro Cubas de Cima, que trata do reconhecimento e regularização fundiária do TERRITÓRIO QUILOMBOLA DE PEDRO CUBAS DE CIMA, localizado no município de Eldorado, no Estado de São Paulo. O território ora em processo de regularização é resultado do RELATÓRIO TÉCNICO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO - RTID, elaborado no âmbito do Convênio 806259/2014, firmado entre Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva" - realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA - ITESP, instituída pela Ordem de Serviço nº. 36/2015, de 23 de junho de 2015, e convalidada pela Ordem de Serviço nº. 41/2017 de 04 de dezembro de 2017 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Resolução/CDR/SR(08)nº17/2017, de 14 de dezembro de 2017.

A comunidade é composta por 35 (trinta e cinco) famílias quilombolas residentes e o território identificado e delimitado possui área descrita em quatro glebas, que totalizam 7.002,8535 ha (sete mil e dois hectares, oitenta e cinco ares e trinta e cinco centiares). Destas, uma gleba foi julgada devoluta, com a área de 3.118,5395 ha (três mil, cento e dezoito hectares, cinquenta e três ares e noventa e cinco centiares), de propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo. As três outras glebas restantes, totalizando 3.863,1982 (três mil, oitocentos e sessenta e três hectares, dezenove ares e oitenta e dois hectares), são compostas por terras com títulos de domínio particulares.

O território quilombola de Pedro Cubas de Cima possui os seguintes limites e confrontações:

Norte: Fazenda Colônia Nova Trieste; Nordeste: Fazenda Val Ribeira; Leste: Fazenda Val Ribeira; Fazenda Pai Romão; Sudeste: Fazenda Pai Romão, Quilombo Pedro Cubas; Sul: Quilombo Pedro Cubas; Sudoeste: Quilombo Pedro Cubas, Quilombo São Pedro; Noroeste: Parque Estadual Intervales; Oeste: Quilombo São Pedro, Parque Estadual Intervales.

No perímetro descrito incidem os seguintes registros imobiliários: Matrícula nº 44 do Oficial de Registro de Imóveis de Eldorado/SP, registrada em nome de Salvador Sierra Neri, Durvalino Neri Sierra, Celso Souza Isberner e Walfredo Botto Isberner; Matrícula nº 2.595 do Oficial de Registro de Imóveis de Eldorado/SP, registrada em nome de Agrolegal Consultoria de Ativos Ambientais Ltda.; Matrícula nº 2.613 do Oficial de Registro de Imóveis de Eldorado/SP, registrada em nome de S.A. Agroindustrial Eldorado; e Matrícula nº 2.490 do Oficial de Registro de Imóveis de Eldorado/SP, registrada em nome da Fazenda do Estado de São Paulo. Ficam também cientificados pelo presente edital todos os proprietários, posseiros, lindeiros e demais ocupantes com terras inseridas no todo ou em parte no perímetro acima delimitado, mesmo que não mencionados no presente instrumento. Nestes termos, o INCRA/SR-08-SP, COMUNICA aos senhores detentores de domínio abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o PRAZO DE 90 DIAS para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico.

As contestações, instruídas com provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA de São Paulo, situada na Rua Dr. Brasílio Machado nº 203, Santa Cecília - São Paulo - SP, CEP 01230-906, telefone (11) 3823-8626 ou (11) 3823-8647. Informa ainda que, no mesmo local, de segunda a sexta-feira, no mesmo local, das 8:30 às 12:30 e das 13:30 às 17:30 horas, o processo administrativo nº 54190.003184/2004-31, em cujos autos se processa o feito, estará a disposição dos interessados para consulta, mediante agendamento.

EDSON ALVES FERNANDES
Superintendente Regional
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 94325/2017 ao Convênio Nº 794325/2013. Convenientes: Concedente: INSTIT. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, Unidade Gestora: 373052, Gestão: 37201. Conveniente: ESTADO DE SERGIPE, CNPJ nº 13.128.798/0024-90. Prorrogação de vigência para 31 de dezembro de 2018. Valor Total: R\$ 3.355.709,71, Valor de Contrapartida: R\$ 168.000,00, Vigência: 27/12/2013 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 16/09/2017. Signatários: Concedente: CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA, CPF nº 516.057.671-15, Conveniente: ESMERALDO LEAL DOS SANTOS, CPF nº 653.364.705-97.

(SICONV(PORTAL) - 21/12/2017)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 12000/2015.
Nº Processo: 54400000015201660.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 12.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 13000/2015.
Nº Processo: 54400000016201612.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 13.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 14000/2015.
Nº Processo: 54400000019201648.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 14.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 17002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 17000/2015.
Nº Processo: 54400000020201672.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 17.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19005/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 19000/2012.
Nº Processo: 544000000216201215.
PREGÃO SRP Nº 18/2011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL-.Objeto: Ficam prorrogado por 06 (seis) meses o prazo de vigência do Contrato CRT/TO/Nº 19.000/2012, período de 28/12/2017 a 27/06/2018. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto. Vigência: 28/12/2017 a 27/06/2018. Valor Total: R\$43.058,40. Fonte: 100373085 - 2017NE800496. Data de Assinatura: 12/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 19000/2015.
Nº Processo: 54400000022201661.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 19.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 20000/2015.
Nº Processo: 54400000023201614.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 20.000/2015, período de 30/12/2017 a 30/12/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais normativos pertinentes ao assunto e IN/SLTI/MPOG Nº 02/2008 e suas alterações. Vigência: 30/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 18/12/2017.

(SICON - 21/12/2017) 373085-37201-2017NE800347

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21002/2017 - UASG 373085

Número do Contrato: 21000/2015.
Nº Processo: 54400000024201651.
DISPENSA Nº 4/2015. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. CNPJ Contratado: 25052507000110. Contratado : INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURALDO TOCANTINS - RURAL. Objeto: Ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução dos serviços e a vigência do Contrato CRT/TO/Nº 21.000/2015, período 30/12/2017 a